



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR CANDINHO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 20/2000.

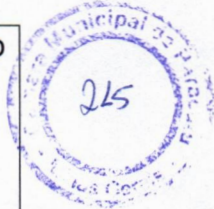
PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 /2025

(Emenda impositiva livre)

Responsável: [Assinatura]

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para cumprimento do plano de trabalho.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MEL DO VALE DO PARACATU-MG

CNPJ:

07.552.574/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$15.000,00 (quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>4606/25</u>
RECEBIDO EM <u>03/11/25</u>
HORÁRIO <u>16:47</u>
<u>[Assinatura]</u>
RESPONSÁVEL

[Assinatura]
VEREADOR CANDINHO DO POVO